

Acta número vinte e três

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo, e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Divisão de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 AGOSTO DE 2014

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presente, exceptuando a Sra. Vice Presidente que se absteve, em virtude de não ter estado presente, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Agosto de 2014.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sra. Vice Presidente tomou a palavra para informar que visando o encerramento das férias estão a ser tomadas várias iniciativas, abrangendo os menores do concelho, podendo ser extensivas a outras idades. No dia 10 terá lugar um passeio com a mesma denominação do que é promovido para os idosos, ou seja, “Um dia fora do Concelho”, mas desta vez ao invés de sénior é júnior, consistindo numa visita ao Museu dos Descobrimentos no Porto para jovens dos 10 aos 18 anos. Na sexta-feira, dia 12, será celebrado o dia municipal da juventude. Uma vez que o dia internacional da Juventude coincidia com a feira medieval, optou-se por comemorar o mesmo mais tarde, sendo este ano comemorado em Caria, cujo programa, com a entrada gratuita para todos os menores de 30 anos na piscina municipal, consiste em: das 15 às 17h irá ser transmitido pela Rádio Caria um programa em que o Conselho Municipal de Juventude irá debater temas relacionados com a Juventude, irão ter lugar aulas de hidroginástica e Bokwa, um DJ a colocar música ao por do sol e à noite irá tocar um grupo musical de Caria.

O Sr. Presidente tomou a palavra e informou que na celebração do dia da freguesia, tornou público que neste onze meses de mandato, uma das coisas que mais o surpreendeu, foi o facto de o haver esgotos a correr a céu aberto no concelho! O que tentou resolver, tendo sido efectuada uma intervenção na ETAR de Carvalhal Formoso, que se revelava da maior importância, uma vez que fica muito próxima da malha urbana da localidade e emanava um cheiro nauseabundo, o que pode constatar “*in loco*”, no momento da deslocação que efectuou ao local. De igual modo foi efectuada uma intervenção na ETAR das Inguias, que não obstante se encontrar à beira da estrada não se vislumbrava sequer, tendo o problema ficado resolvido, segundo informação técnica, por muitos anos. No Colmeal verificava-se mais um problema desta natureza, com a agravante que corre para a ribeira da Gaia que vem desaguar no rio e Praia Fluvial, a qual irá ser intervencionada. Tendo sido já dadas orientações no sentido de ser efectuado um levantamento das situações das restantes ETAR’s do concelho. Posto isto, era necessário averiguar o que terá causado esta situação, assim sendo, na última reunião do conselho de administração das Águas do Zêzere e Côa, colocou a questão de quais as intervenções que têm vindo a ser feitas no concelho de Belmonte ao nível do saneamento, tendo sido respondido que foi feita a ETAR de Caria que devia receber as águas residuais de Carvalhal, Inguias e Estação de Belmonte, foi recuperada a ETAR de Belmonte, mas tem dúvidas de qual a intervenção uma vez que tem cheiro. Tendo questionado se era esse o investimento previsto para Belmonte, tendo sido informado que falta investir uma fatia de três milhões de euros, que se não foram investidos até agora não serão tão cedo. Perante o pedido de explicações, as mesmas foram “esfarrapadas”, pelo que se eles nos intentam acções para cobrança de dívidas, nós também poderemos agir. Se tal conflitar com o facto de ser elemento do Conselho de Administração das Águas, tanto pior, pois é essencialmente Presidente da Câmara Municipal de Belmonte. Se pagamos perto de um milhão de euros por ano às Águas do Zêzere e Côa, o investimento terá de ser feito, se não o for por via do diálogo, poderemos recorrer a outras vias.

Sobre esta temática, foram efectuadas contas e concluiu-se que o abastecimento de água, tratamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos, entre pessoal, equipamentos, perfaz um montante na ordem do milhão e meio de euros e receitas na ordem dos duzentos e cinquenta mil euros por ano, o que não se poderá manter.

O Sr. Vereador David Canelo, tomou a palavra e afirmou desconhecer a questão da falta de investimento, nos últimos quatro anos tal não foi discutido, sendo apenas mencionado pelo Presidente anterior que Belmonte não pagava, porque eles também não faziam o investimento a que estariam obrigados. Relativamente à tarifa dos resíduos, poderão contar com a sua solidariedade, sabe que tal até é uma questão legal, como decorreu do último relatório da inspecção, que leu. Quanto à água o aumento da tarifa não pode ser excessivo, mas os munícipes compreenderão que é necessário. Gostou da entrevista que o Senhor Presidente deu à Rádio Cova da Beira, o fim não apreciou tanto no que disse sobre a escola, mas fora isso deu os parabéns ao Senhor Presidente pela entrevista.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) TERAPIA DA FALA – RELATÓRIO INTERCALAR DE ESTÁGIO DA DRA. SOFIA AMARO

O Senhor Presidente afirmou estar agradavelmente surpreendido com o trabalho da Dra. Sofia Amaro, desde 01 de Abril já acompanhou 36 paciente, com resultados muito positivos. Tendo ficado preocupado com o número de crianças que carecem deste tipo de acompanhamento, até porque da sua experiência profissional tem consciência da repercussão destes problemas na sua vida futura, pelo que será conveniente efectuar um levantamento exaustivo das crianças com este problema no concelho, sendo conveniente a articulação da Dra. Sofia com os terapeutas da fala da escola. Posto isto foi presente o relatório intercalar no âmbito do estágio profissional que a Dra. Sofia Amaro, desenvolve no Município de Belmonte, mediante o qual dá conta que acompanha 36 pacientes, entre crianças e idosos das diversas IPSS e Misericórdia do Concelho de Belmonte.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

A.3.2) TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO – ACCÃO CAUTELAR - ESCOLA DE COLMEAL DA TORRE

O Senhor Presidente tomou a palavra, tendo esclarecido que sabe que o facto de se interpor uma providência cautelar não obriga o Ministério da Educação a manter as escolas e salas de apoio a funcionar, perante o que se pretende que estas tenham condições para funcionar, se não for possível a Câmara Municipal terá de assegurar às crianças e aos familiares que tal causa os menos incómodos e que as crianças terão as melhores condições.

Pelo Senhor Vereador David Canelo, foi dito que na véspera teve lugar uma reunião no Colmeal da Torre, para preparar o arranque do ano lectivo, que não correu muito bem, uma vez que a população se encontra muito indignada e não se conforma com o encerramento. No entanto, foi acordado que os Pais e as crianças iriam no dia 10/09 conhecer as instalações do Agrupamento. Os Pais afirmaram que não pretendem as actividades de enriquecimento curricular, pretendendo que as crianças vão logo no final das aulas para o Colmeal e fiquem no ATL no Colmeal até os Pais os recolherem.

O Senhor Presidente apresentou a sua dúvida quanto aos motivos porque em Belmonte encerraram as previstas e na Covilhã e Castelo Branco diminuíram substancialmente.

Foi dado conhecimento da comunicação remetida pelo Consultor Jurídico do Município de que a providência cautelar intentada contra a medida de encerramento da Escola do Ensino Básico de Colmeal da Torre, foi admitida liminarmente pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, correndo termos nesse Tribunal sob o número de Processo 385/14.1 BETCB.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

A.3.3) “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM BELMONTE” – SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO.

Foi presente ofício mediante o qual é comunicada a substituição das garantias bancárias referentes à empreiteira identificada em assunto, na sequência da cedência de posição no consórcio, sobre o qual recaiu despacho favorável do Exmo. Sr. Presidente.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o artigo 137º do CPA mediante o qual é aceite a substituição das garantias bancárias.

A.3.4) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)”

Foi presente proposta no sentido de manutenção das taxas de IMI de 2013, ou seja 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta a majoração de 30% (considerando-se os que face ao estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.5) PROPOSTA DE TAXA DE IRS (IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO SINGULAR)

Foi presente proposta no sentido de manutenção da taxa variável de IRS de 2014, ou seja 2,5%, por forma a não penalizar, ainda mais, as famílias.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa variável de IRS proposta, por forma a poder comunica-la até 31 de Dezembro à Autoridade Tributária, nos termos do artigo 26º da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, tendo ainda sido deliberado submeter a presente a Assembleia Municipal.

A.3.6) DOAÇÃO DE LIVROS AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA DE CARIA

Pela Senhora Vice Presidente foi dito que a Direcção da Residência Social de Caria – Amândio Melo, na sequência da comemoração do dia do doente com Alzheimer e do Idoso, se encontra a promover uma recolha de livros, visto que está provado que a leitura retarda o envelhecimento mental e a progressão da doença de Alzheimer, a qual entrou em contacto com a Câmara Municipal, por forma a aferir da viabilidade de esta

efectuar uma doação de livros. Na sequência do que foi elaborada a informação n.º 13/14 subscrita pela funcionária afecta à Biblioteca Municipal de Belmonte, mediante a qual dá conta de que terá sido solicitado pela Residência Social de Caria – Amândio Melo e apresenta em anexo uma relação de trinta e três livros repetidos no espaço da Biblioteca Municipal, os quais podem ser disponibilizados para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a doação dos referidos livros, com base na competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/09.

A Sra. Vice-Presidente invocou razões pessoais e profissionais, que configuram a situação de impedimento constante do artigo 44º do CPA, para se ausentar durante a discussão deste ponto, o que foi aceite pela Câmara Municipal, tendo abandonado a sala.

A.3.7) PROCESSO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E SOLIDEZ – PROC. 61/2010

Foi presente a informação n.º 196 do Sr. Chefe de Divisão da DTMPOIEL, na qual é mencionado que não se tem conhecimento de que tenham sido efectuados os necessários ajustamentos no prazo atribuído, nem tão pouco foi apresentado relatório no qual demonstre que já satisfaz as condições impostas pela referida alínea.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete Jurídico para elaborar proposta de análise final, a apresentar oportunamente à Câmara Municipal, cfr. ponto b) do Assunto B.3) da reunião de Executivo que teve lugar em 08 de Agosto de 2014.

A Sra. Vice-Presidente voltou a entrar na sala e retomou os trabalhos.

A.3.8) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015

Foi presente proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia, para que esta assegure o transporte das crianças de Colmeal da Torre, Maçainhas e Carvalhal Formoso, para o Centro Educativo de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, 12/09, aprovar o referido protocolo e conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente para outorga do mesmo e para consertar os valores com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

A3.9) PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VIATURA À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Foi presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Belmonte e a GNR, mediante o qual o Município de Belmonte cede a título gratuito ao Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco, uma viatura seminova caracterizada conforme as normas internas da GNR, para que esta o utilize prioritariamente no policiamento ao concelho de Belmonte e no âmbito da protecção às populações mais desprotegidas, tal como crianças e idosos.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo e conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente para outorga do mesmo.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 2, 4 e 8 de Setembro de 2014, e constantes do editais n.ºs 38, 39 e 40, datados de 2, 5 e 9 de Setembro de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 15/2014 SP

NOME: António Luís Martins

PEDIDO: Ocupação de via pública

LOCAL: Travessa do Forno - Caria

DESPACHO: Datado de 2/09/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 6/2014

NOME: Rebanho Altaneiro 2, Lda.

PEDIDO: Construção de Pavilhão Agrícola para abrigo de Caprinos

LOCAL: Quinta das Adegas - Inguias

DESPACHO: Datado de 4/09/2014 – Aprovação Definitiva

PROCESSO N.º 7/2014 IP

NOME: Luis António Pinto Ricardo

PEDIDO: Viabilidade sobre recuperação/conservação de edifício

LOCAL: Rua Direita n.º 32 em Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 8/09/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 27/2014

NOME: José Amadeu Costa

PEDIDO: Legalização de ampliação e alteração de moradia unifamiliar

LOCAL: Quinta das Pereiras em Belmonte

DESPACHO: Datado de 8/09/2014 – Aprovação Final - Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) PROJECTO DE REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO MERCADO EM EDIFÍCIO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES PÚBLICAS, ECONÓMICAS E CULTURAIS DE BELMONTE

Foi presente à Câmara o estudo prévio relativo ao projecto de “Reabilitação e Reconversão do Mercado em Edifício de Apoio às Actividades Públicas, Económicas e Culturais de Belmonte, apresentado pela empresa PROGITAPE – Projectos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Ldª, conforme contrato de adjudicação celebrado em 09/09/2014.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio relativo ao projecto de “Reabilitação e Reconversão do Mercado em Edifício de Apoio às Actividades Económicas e Culturais de Belmonte, apresentado pela empresa PROGITAPE – Projectos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Ldª.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2014**

	Folhas
A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	232
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 AGOSTO DE 2014	
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	232
.....	233
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	233
A3.1) TERAPIA DA FALA – RELATÓRIO INTERCALAR DE ESTÁGIO DA DR. ^a SOFIA AMARO.....	234
A3.2) TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO – ACÇÃO CAUTELAR - ESCOLA COLMEAL DA TORRE.....	234
A3.3) “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM BELMONTE” – SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	235
A3.4) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)	235
A3.5) PROPOSTA DE TAXA DE IRS (IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO SINGULAR).....	235
A3.6) DOAÇÃO DE LIVROS AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA DE CARIA.....	235
.....	236
A3.7) PROCESSO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E SOLIDEZ – PROCº N.º 61/2010	236
A3.8) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015.....	236
A3.9) PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VIATURA À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	237
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:.....	237
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	237
.....	238

B.2) REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO MERCADO EM EDIFÍCIO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES PÚBLICAS, ECONÓMICAS E CULTURAIS DE BELMONTE – Estudo Prévio.....	238
APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA.....	238

